

## ANEXO - 1

### LOTE 1 (Itens 01 ao 27; 57 ao 151)

Centro de Atividades de Vitória - CAV  
Centro de Atividades de Vila Velha – CAVV  
Centro de Atividades da Praia – CAP

#### LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Blindagem de Prótese (por elemento)	6
02	Conserto Simples de Prótese	23
03	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	21
04	Coroa Metalocerâmica	910
05	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica)	31
06	Coroa Total Fundida Liga de Prata	40
07	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	9
08	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	22
09	Moldeira para Clareamento (por peça)	225
10	Núcleo Metálico Fundido	750
11	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	105
12	Prótese Parcial Removível com Blindagem	4
13	Prótese Parcial Removível com Grampo	430
14	Prótese Provisória (Perereca)	185
15	Prótese Total Imediata	52
16	Prótese Total Inferior	64
17	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	132
18	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	590
19	Reembasamento	10
20	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	10
21	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	130
22	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	55
23	Solda de Prótese	16
24	Troca de Dentes em PPR	6
25	Troquel	3
26	Vazamento de Gesso	5
27	Casquete de Moldagem em Acrílico	50

### Centro de Atividades de Linhares - CAL

#### LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
57	Coroa Metalocerâmica	60
58	Moldeira para Clareamento (por peça)	10
59	Núcleo Metálico Fundido	25
60	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	8
61	Prótese Parcial Removível com Grampo	8
62	Prótese Total Inferior	3
63	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	3
64	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	25
65	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	35
66	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	4
67	Casquete de Moldagem em Acrílico	4

(\*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de São Mateus - CASM

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
68	Blindagem de Prótese (por elemento)	10
69	Conserto Simples de Prótese	5
70	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	10
71	Coroa Metalocerâmica	60
72	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica)	140
73	Coroa Total Fundida Liga de Prata	6
74	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	4
75	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	6
76	Moldeira para Clareamento (por peça)	90
77	Núcleo Metálico Fundido	120
78	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	30
79	Prótese Parcial Removível com Blindagem	2
80	Prótese Parcial Removível com Grampo	45
81	Prótese Provisória (Perereca)	15
82	Prótese Total Imediata	6
83	Prótese Total Inferior	6
84	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	12
85	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	25
86	Reembasamento	4
87	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	4
88	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	30
89	Restauração Inlay/Onlay – Resina Nacional	5
90	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	20
91	Solda de Prótese	10
92	Troca de Dentes em PPR	5
93	Troquel	5
94	Vazamento de Gesso	5
95	Casquete de Moldagem em Acrílico	120

(\*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de Aracruz - CAA

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
96	Blindagem de Prótese (por elemento)	6
97	Conserto Simples de Prótese	8
98	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	5
99	Coroa Metalocerâmica	70
100	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica)	8
101	Coroa Total Fundida Liga de Prata	5
102	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	4
103	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	10
104	Moldeira para Clareamento (por peça)	14
105	Núcleo Metálico Fundido	65
106	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	10
107	Prótese Parcial Removível com Blindagem	6
108	Prótese Parcial Removível com Grampo	30
109	Prótese Provisória (Perereca)	10
110	Prótese Total Imediata	5
111	Prótese Total Inferior	10
112	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	15
113	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	10
114	Reembasamento	6
115	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	4
116	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	15
117	Restauração Inlay/Onlay – Resina Nacional	6
118	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	10
119	Solda de Prótese	6
120	Troca de Dentes em PPR	5
121	Troquel	5
122	Vazamento de Gesso	5
123	Casquete de Moldagem em Acrílico	75

(\*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

## Centro de Atividades de Colatina - CAC

## LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
124	Blindagem de Prótese (por elemento)	3
125	Conserto Simples de Prótese	5
126	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	15
127	Coroa Metalocerâmica	110
128	Coroa Metalocerâmica com Ombrão Cerâmica)	5
129	Coroa Total Fundida Liga de Prata	5
130	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	5
131	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	5
132	Moldeira para Clareamento (por peça)	60
133	Núcleo Metálico Fundido	110
134	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	25
135	Prótese Parcial Removível com Blindagem	3
136	Prótese Parcial Removível com Grampo	30
137	Prótese Provisória (Perereca)	8
138	Prótese Total Imediata	5
139	Prótese Total Inferior	15
140	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	15
141	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	15
142	Reembasamento	12
143	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	10
144	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	10
145	Restauração Inlay/Onlay – Resina Nacional	10
146	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	10
147	Solda de Prótese	5
148	Troca de Dentes em PPR	5
149	Troquel	5
150	Vazamento de Gesso	5
151	Casquete de Moldagem em Acrílico	55

(\*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

\* Segue em anexo protocolo a ser seguido pelos contratados

## LOTE 2 (Itens 28 ao 56)

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS E APARELHOS DE ORTODONTIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
28	Aparelho com Dente	2
29	Aparelho de Protrusão Mandibular	1
30	Banda Alça	2
31	Barra Transpalatina Removível	3
32	Bionator de Inversão	1
33	Bionator de Proteção	1
34	Bionator Standart	1
35	Botão de Nance	1
36	Grade Palatina Fixa	15
37	Haas Tipo Hyrax	1
38	Haas Tipo Mcnamara	1
39	Hass Modificado USP-Bauru	50
40	Mantenedor Espaço / Removível e Fixo	3
41	Placa com Grade Palatina com Mola	1
42	Placas com Molas	1
43	Splint Maxilar Thurow	1
44	Placa com Batente Móvel	1
45	Placa com Batente Fixo	5
46	Arco Lingual com Pontas Ativas	3
47	Contenção Inferior Higiênica 3x3	20
48	Arco Lingual de Nance	50
49	Barra Transpalatina Fixa	50
50	Contenção Inferior 3x3 / 4x4	50
51	Contenção Superior Wrap-Around	50
52	Schwarz	10
53	Placa Hawley	50
54	Solda (Conserto de Aparelho Ortodôntico)	10
55	Djuntor Borboleta	5
56	Expander Mandibular	5

(\*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA CONFECCÕES DAS PRÓTESES,  
PARA QUE TENHAMOS EXCELÊNCIA EM QUALIDADE, ESTÉTICA E FUNÇÃO DO  
MATERIAL A SER UTILIZADO.**

- 1 Os trabalhos de próteses não devem ser terceirizados pela contratada, sendo de inteira responsabilidade os serviços executados;
- 2 Os coping's metálicos (Coroa Metalocerâmica) deverão ser confeccionados em ligas metálicas em Ni/Cr ou Co/Cr livres de berílio, que tenha temperatura máxima de fusão (indução) de 1400°C e que seja compatível com cerâmicas que possuam temperatura de cocção (sinterização) de no máximo 980°C;
- 3 As próteses parciais removíveis (PPR) deverão ser confeccionadas em ligas de Cr/Co na seguinte proporção (Co 63% / Cr 30% / Mo 5% / Si 1% / Mn<1% / C<1%) ou bem próximo destes valores e temperatura máxima de fundição de 1460°C; sem refundição;
- 4 As porcelanas de cobertura devem ser compatíveis com os metais dos coping's metálicos ou no caso de In-Ceram, compatível como o mesmo, devendo ter temperaturas de cocção (sinterização) entre 850°C a 950°C e no caso de refratários podendo chegar a 1100°C;
- 5 Os dentes de estoque para confecção de PT E PPR deverão ter em sua composição: Polimetil Metacrilato, EDMA (dimetacrilato de etilenoglicol), OMC (cerâmica organicamente modificada), ser fluorescente, ter pigmentos biocompatíveis e ter alto peso molecular, ou dentes com rede de polímeros interpenetrados, sendo no mínimo com dupla prensagem;
- 6 As próteses prensadas devem apresentar-se livres de contaminação por resíduos de cera, pasta zinco-enólica ou mesmo por resíduos de acrílico que não seja o pré-determinado. Tais próteses devem ter aparência estética lisa e com brilho, sem rugosidades ou porosidades indesejáveis, obtidos pelo polimento ideal e de excelência em qualidade;
- 7 Para que contaminações sejam minimizadas é necessário e fundamental que os cuidados ao manipular os materiais para confecção dos trabalhos sigam princípios básicos de higienização de mãos, evitando contato com impurezas, bem como as bancadas onde são realizados os trabalhos e os instrumentais de uso para tal, estejam e se mantenham corretamente higienizados;
- 8 As peças fundidas não deverão conter porosidades, devendo ser perfeitamente polidas, garantindo que não haja imperfeições;

- 9 Peças que não foram bem adaptadas ou com imperfeições deverão ser repetidas, sem ônus;
- 10 Os trabalhos ao sair do laboratório deverão ser conferidos pelo técnico do laboratório responsável, demonstrando certificar a qualidade do serviço.

### **Observações:**

- A (os) licitante(s) vencedor(es), anteriormente á homologação do contrato, haverá em cada um dos laboratórios uma visita técnica embasada em que os mesmos estejam aptos á prestação de serviços á Clínica Odontológica – Sesc. Avaliaremos também a permanência de técnicos responsáveis pelos trabalhos a serem executados.
- Os técnicos do SESC-DR/ES poderão fazer visitas, a qualquer tempo para certificar os serviços em execução, bem como se as instalações se mantém conforme a data da homologação contratual.
- Os técnicos do SESC-DR/ES poderão em qualquer tempo solicitar acesso as informações sobre marcas e especificações dos materiais utilizados para confecção dos trabalhos protéticos em andamento.
- No anexo 01 (um) os itens referenciados só podem ter um licitante, por serem peças intercambiáveis. Itens (03, 04, 05, 08, 10, 18, 23, 24, 25 e 27), (07, 12, 13, 16, 17, 19, 24 e 26), (57, 59, 64 e 67), (61, 62 e 63), (70, 71, 72, 75, 77, 85, 91, 93 e 95), (74, 79, 80, 83, 84, 86, 92 e 94), (98, 99, 100, 103, 105, 113, 119, 121 e 123), (102, 107, 108, 111, 112, 114, 120 e 122), (126, 127, 128, 131, 133, 141, 147, 149 e 151) e (130, 135, 136, 139, 140, 142, 148 e 150).

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. Itens de 01 a 56 (próteses odontológicas e aparelhos ortodônticos), deverão ser retirados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e devolvidos no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis no Sesc – Centro de Atividades de Vitória, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Bairro Parque Moscoso, Vitória – ES;
2. Itens de 57 a 67 (próteses odontológicas) deverão ser retirados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e devolvidos no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis no Sesc – Centro de Atividades de Linhares, sito a Rua Augusto Calmon, nº 1907, Bairro Colina, Linhares – ES ;



3. Itens de 68 a 95 (próteses odontológicas) deverão ser retirados no máximo de 24 ( vinte e quatro) horas e devolvidos no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis no Sesc – Centro de Atividades de São Mateus, sito a Rua Coronel Constantino Cunha, s/n, Bairro Chácara do Morro, São Mateus – ES;
4. Itens de 96 a 123 (próteses odontológicas) deverão ser retirados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e devolvidos no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis no Sesc – Centro de Atividades de Aracruz, sito Rua Professor Lobo, s/n, Bairro Centro, Aracruz-ES;
5. Itens de 124 a 151 (próteses odontológicas) deverão ser retirados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e devolvidos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis no Sesc – Centro de Atividades de Colatina, sito Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100, Bairro Centro, Colatina ES;
6. Os serviços/produtos a serem prestados/fornecidos pelo licitante vencedor deverão estar em plena conformidade com as especificações do edital e ao descrito neste documento. O não cumprimento ao aqui estabelecido implicará na inadimplência das obrigações assumidas pelo preponente, dando direito ao Sesc, sem prejuízo de outras sanções, de desclassificar o proponente e convocar o próximo classificado.
7. Para a Prótese Parcial Removível, o prazo de entrega após a moldagem fica estabelecido para 7 (sete) dias úteis, e na continuidade do trabalho fica 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ BEZERRA SARMENTO  
Coord. Téc. das Atividades Odontológicas  
SESC-AR / ES